CREDIT SUISSE
Parte do Grupo UBS

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 11º andar
São Paulo - SP 04542-000

Tel.: (11) 3701.8600
Fax: (11) 3701.8798

FATO RELEVANTE

HGPO TERÁ TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO AO PATRIA E ADMINISTRAÇÃO À GENIAL EM 10 DE JUNHO DE 2024

CSHG PRIME OFFICES – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII (HGPO11)
CNPJ nº 11.260.134/0001-68

A **CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.809.182/0001-30, na qualidade de atual administradora ("Atual Administradora" ou "CSHG"), o **PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.461.756/0001-17, na qualidade de nova gestora ("Patria" ou "Nova Gestora"), e o **BANCO GENIAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.246.410/0001-55, na qualidade de nova administradora ("Genial" ou "Nova Administradora"), do CSHG Prime Offices – Fundo de Investimento Imobiliário – FII, inscrito no CNPJ sob o nº 11.260.134/0001-68 ("Fundo"), vêm informar aos cotistas e ao mercado em geral que, conforme previsto no Termo de Apuração e Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo divulgado ao mercado em 27 de maio de 2024 ("Termo de Apuração"), a efetiva transferência da gestão do Fundo para o Patria e da administração do Fundo para o Genial, com a saída do CSHG como prestador de serviço do Fundo, será realizada no dia 07 de junho de 2024, após o fechamento dos mercados nos quais as cotas do Fundo são negociadas (a "Data de Transferência").

CADASTRE-SE AQUI PARA CONTINUAR RECEBENDO INFORMAÇÕES DESTE FUNDO.[1]

Conforme disposto no Termo de Apuração, a Atual Administradora responderá pelo Fundo, na forma da regulamentação em vigor e do atual Regulamento do Fundo, até a Data de Transferência. A partir do dia seguinte à Data de Transferência, a Nova Gestora e a Nova Administradora, na forma da regulamentação em vigor e do Novo Regulamento do Fundo, que entrará em vigor na mesma data, passarão a responder, de forma individual e limitada, sem responsabilidade solidária entre si, pelos serviços que cada uma prestará ao Fundo. Cabe destacar que os serviços de escrituração de cotas do Fundo também passarão a ser prestados pela Nova Administradora.

Dessa forma, a partir da abertura dos mercados nos quais as cotas do Fundo são negociadas do dia 10 de junho de 2024, primeiro dia útil após a Data de Transferência, o Fundo passará a ser denominado "Pátria Prime Offices – Fundo de Investimento Imobiliário – Responsabilidade Limitada", com o novo nome de pregão "FII HGPO PAX", **continuará com o mesmo código de negociação "HGPO11"** e as informações e comunicações relacionadas ao Fundo deverão ser acessadas ou realizadas pelos seguintes meios:

(i) Página na rede mundial de computadores do Fundo: (a) mantida pela Nova Gestora https://realestate.patria.com/; (b) mantida pela Nova Administradora https://www.bancogenial.com/pt-BR/AdministracaoFiduciaria/FundsSelect;

(ii) Área de Relações com Investidores – RI da Nova Gestora: RI.RE@patria.com;

[1] Os documentos e informações oficiais nos termos da regulamentação continuarão a ser encaminhados pelo administrador do Fundo, com base nas informações constantes nos respectivos cadastros de investidores do Fundo.

CREDIT SUISSE
Parte do Grupo UBS

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 11º andar
São Paulo - SP 04542-000

Tel.: (11) 3701.8600
Fax: (11) 3701.8798

(iii) Escrituração de Cotas do Fundo: via endereço eletrônico Escrituracao@genial.com.vc ou via telefone (11) 3206-8000.

Recomendamos que, a partir do dia 10 de junho de 2024, os cotistas do Fundo se familiarizem com os novos canais de comunicações do Fundo e se cadastrem no novo *mailing* mantido pela Nova Gestora diretamente pelo *link* abaixo para o recebimento das informações do Fundo de forma direta.

CADASTRE-SE AQUI PARA CONTINUAR RECEBENDO INFORMAÇÕES DESTE FUNDO.[2]

Não obstante, devido ao processo de transferência da escrituração das cotas, haverá indisponibilidade, no período entre 5 de junho de 2024 e 7 de junho de 2024, na realização de eventuais procedimentos relacionados à escrituração, entre os quais, mas não se limitando a: (i) consultas de posição; (ii) transferência de titularidade de cotas mantidas fora de mercado de bolsa de valores; (iii) movimentação de ambiente de custódia de cotas; (iv) pagamentos de eventuais eventos pendentes; (v) atualização cadastral; e (vi) registro de gravames.

A transferência da escrituração não representa qualquer alteração nos direitos conferidos às cotas, inclusive no que diz respeito ao pagamento de rendimentos, os quais continuarão sendo realizados normalmente nas contas cadastradas por cada cotista. Da mesma forma, os cotistas titulares de cotas depositadas junto à central depositária continuarão a ser normalmente atendidos pelas suas respectivas corretoras ou agentes de custódia, sem que haja interrupção da negociação das cotas do Fundo.

Todos os demais termos e condições previstos no Termo de Apuração permanecem válidos e eficazes.

São Paulo, 04 de junho de 2024.

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.
Atual Administradora

PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.
Nova Gestora

BANCO GENIAL S.A.
Nova Administradora

[2] Os documentos e informações oficiais nos termos da regulamentação continuarão a ser encaminhados pelo administrador do Fundo, com base nas informações constantes nos respectivos cadastros de investidores do Fundo.